

Proc. Administrativo 143/2020

De: Esaú B. - GAB.ESAUÍ

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 02/09/2020 às 09:40:02

Setores envolvidos:

SEC, GAB.ESAUÍ

Indicação 159

Segue indicação 159 para registro.

—

Esaú Bayer
Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO Nº 159.2020 - ciclovia hercilio luz.doc

INDICAÇÃO Nº 159.2020 - ciclovia hercilio luz.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 02 de setembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 159/2020

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção na ciclovia da Avenida Hercílio Luz, no trecho próximo a Lanchonete Laricão, Bairro Universitário.

Justificativa: A manutenção se faz necessária devido a um buraco existente no local, podendo ocasionar futuros acidentes.



Cordialmente,

**ESAU BAYER
VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E464-4030-94E8-54D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESAÚ BAYER (CPF 062.420.839-73) em 02/09/2020 09:40:25 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/E464-4030-94E8-54D8>